



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 492/2014

De 22 de Dezembro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P492/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 22/12/14
Responsável: Município

Revoga expressamente a Portaria n.º
361/2014 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em , RS, GILNEI MEDEIROS
BARBOSA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - **REVOGA** expressamente a Portaria n.º 361/2014 de 20 de
Novembro de 2014, que convoca a Professora Municipal **Maria Vanda Pereira da
Rosa**, para jornada de trabalho de 06(seis) horas semanais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal